

# DIÓCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 871 • Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.638, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente dos dias 8 e 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade – Processo nº 3.069/2016

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIÓCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

Objeto: Contratação da empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, CNPJ Nº 06.289.056/0001-94, para apresentação artística musical da Band TG: Tentação Geral, no dia 09 de fevereiro de 2016, na Avenida General Rondon, em Corumbá-MS.

Valor: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Corumbá/MS, 04 de fevereiro de 2016.

Joilson Silva da Cruz Diretor - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Reparos Nº 055/2015.**

Processo: 7.923/2015.  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo em Epigrafe, por mais dois meses, na forma da justificativa constante do Processo Administrativo nº 7.293/2015, que passa a integrar este Termo Aditivo, independente de transcrição. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 20/12/2015.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### PORTRARIA “P” Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CATARINA RAQUEL SANTANA DA SILVA**, matr. 6968, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2016.

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle



Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA "P" Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **JOANITA CAMPOS AMETLLA**, matr. **2890**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO RODRIGUES ANTUNES**, matr. **4065**, Subsecretário, DAG-01, para substituir o Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos em sua ausência, por motivo de gozo de férias, a partir de 15 de fevereiro de 2016 até 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 021/2016.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO**, matrícula 2743, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 51975/2015 de 22/12/2015.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2016.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/ MS N.º 3/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

3º ADITIVO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/003/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 1 (UM) ANO.

DATA: 17.12.2015

ASSINAM: MARCIO BARBOSA VASCONCELOS E LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 02/2016 - Processo nº 35.711/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do cercamento com mourão e tela galvanizada no parque urbano no município de Corumbá-MS, a favor da empresa C.C. FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44, sendo no valor total de R\$ 37.956,82 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2016.

(a)Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde - FUSUS, conforme deliberação do Pleno, na reunião ordinária do dia 21 de Dezembro de 2015, ocorrida na sala de reuniões da ACEOMB - (Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros), torna público, a nova composição da mesa diretora do FUSUS/CORUMBÁ, ficando a seguinte formatação:

Coordenadora: Lucia Helena Coelho Vianna,

Vice Coordenadora: Veronica Murilo,

1º Secretario: Milton de Souza Carvalho,

2º Secretario: Gumercindo Serapião de Carvalho.

Para o biênio 2016/2017.

LÚCIA HELENA COELHO DA SILVA  
Coordenadora FUSUS/CORUMBÁ-MS

**diocorumbá**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL**



## CONSELHOS MUNICIPAIS

República do Brasil.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, página 127.

### DELIBERAÇÃO 002/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, do município de Corumbá/MS, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, exercício 2016.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO							A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R\$)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	24	R\$ 21.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	120	26	R\$ 21.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de referência da Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	70	23	R\$ 18.000,00

2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS IV	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	14	R\$ 15.600,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS Albuquerque	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	14	R\$ 15.600,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS - Centro de Artes Artes e Artes	CRAS	Benefício Eventual	Família	90	12	R\$ 12.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS ITINERANTE	CRAS	Benefício Eventual	Família	200	120	R\$ 46.800,00



2.1.1 Piso Básico Fixo	CRAS - Centro de Artes	CRAS	PSB - a) Serviço Proteção / Atenção Integral à Família- PAIF	Família	2500	220	R\$ 56.400,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	CREAS	PSEMC - a) Serviço de Proteção Atenção Especializado Fam/Indiv- PAEFI	Família	400	220	R\$ 36.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa de Passagem Albergue da	Unidades Públicas	PSEAC -a)Serviço Acolhimento Institucional - casa de Passagem	Adultos	100	60	R\$ 60.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional	Unidades Públicas	PSEAC-a)Serviço Acolhimento Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	20	15	R\$ 24.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Irmã Marisa	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serviço Acolhim. Instit - Abrigo Institucional	Crianças	10	10	R\$ 20.400,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Asilo São José	Unidades Privadas	PSEAC -a)Serviço Acolhim. Instit - abrigo institucional	Idosos	90	80	R\$ 40.800,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Unidades Privadas	Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.	Pessoas com Deficiência	250	126	R\$ 40.800,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Projeto Apoio à Família na Criação de Vínculos.	Unidades Privadas	PSEMC-d)Serviço de Proteção Social Esp. Pess. Defic/Idosas/Família.	Família	192	40	R\$ 16.800,00



2.1.2 Piso Básico Variável - 2.1.2.1 Serv PSB	Programa Fortalecendo Vínculos.	Unidades Privadas	PSB-b) Serviço Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	130	50	R\$ 16.800,00
2.1.2 Piso Básico Variável - 2.1.2.1 Serv PSB	Oficina Mãos Amigas Santo	Unidades Privadas	PSB-b) Serviço Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Família	120	80	R\$ 9.600,00
2.1.2 Piso Básico Variável - 2.1.2.1 Serv PSB	InstituMoinho Cultural	Unidades Privadas	PSB-b) Serviço Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	400	20	R\$ 25.800,00
2.1.2 Piso Básico Variável - 2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	Centro de Apoio Infanto Juvenil	Unidades Privadas	PSB-b) Serviço Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	600	20	R\$ 25.800,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Unidades Públicas	PSEMC-b) Serv Espec em Abordagem Social	Adultos	150	95	R\$ 48.000,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS	PSEMC-b) Serv Espec em Abordagem Social	Família	272	92	R\$ 48.000,00

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho  
**Presidente do CMAS**

**Republicação.**

**Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, páginas 127 e 128.**

**DELIBERAÇÃO 003/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades – exercício 2015 e o Projeto Conurbações Internacionais - exercício 2016 e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Atividades do Projeto Conurbações Internacionais - exercício 2015;

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto Conurbações Internacionais – exercício 2016;

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Saturnino de Almeida Filho  
Presidente do CMAS

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 01/02/2016, página 128.

**DELIBERAÇÃO 004/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Concessão de Bolsa Auxílio para beneficiários do Programa Re – Habilitar, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Concessão de Bolsa Auxílio para beneficiários do Programa Re – Habilitar, exercício 2016.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2016 – 26 de janeiro de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação da partilha de recursos disponibilizados às entidades Não Governamentais do Cofinanciamento Federal – Sistema Único da Assistência Social – MDS/SUAS, exercício 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/01/2016, Ata 116<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a partilha de recursos disponibilizados às entidades não governamentais do Cofinanciamento Federal – Sistema Único da Assistência Social – MDS/SUAS, exercício 2016.

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

<b>Entidade</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	3.300,00	39.600,00
Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.		

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ALTA COMPLEXIDADE**

<b>Entidade</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" – Abrigo Marisa Magge		
Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento (crianças).	1.500,00	18.000,00
Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – "Asilo São José"		
Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento Institucional (idosos)	5.000,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 117.600,00</b>	

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho  
Presidente do CMAS

**diocorumbá**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBÁ**  
**MATO GROSSO DO SUL**